



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Setembro de 2005



Série

Número 180

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS
SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Avisos

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

O Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro, aprova o regime de protecção contra riscos de incêndio em estabelecimentos comerciais, prevendo um conjunto de sanções pelo não cumprimento das medidas de segurança, por razões imputáveis à entidade responsável pelo estabelecimento.

O Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira exerce, no âmbito regional, as competências atribuídas ao Serviço Nacional de Bombeiros, emitindo pareceres e realizando vistorias e inspecções, nos termos legais, relativamente à protecção contra riscos de incêndio para o licenciamento de estabelecimentos comerciais.

Compete às Câmaras Municipais a fixação das tabelas das taxas a cobrar pela concessão da licença de utilização e das taxas municipais devidas pela emissão do respectivo alvará.

O montante das taxas a transferir pelas Câmaras Municipais e a proporção do montante das coimas aplicadas, são fixadas por despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 14.º do citado diploma.

Nesta sequência urge fixar, a nível regional, os valores a transferir pelas Câmaras Municipais para o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, como entidade interveniente no procedimento de concessão de licenças para estabelecimentos comerciais.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 368/99, de 18 de Setembro, conjugado com a alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Julho, revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho, determina-se o seguinte:

- 1 - O montante das taxas a transferir pelas Câmaras Municipais para o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira é de 30% incidente sobre o valor, a título de referência, das taxas devidas pela licença de utilização.
- 2 - A proporção do produto das coimas relativo a processos cujo auto de notícia tenha sido levantado pelo Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira é a seguinte:
50% para o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira;
50% para a Câmara Municipal que aplica a coima.
- 3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, aos 12 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 08 de Setembro de 2005, e no uso de competência delegada nos

termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de Coordenador Auxiliar, do grupo de pessoal auxiliar, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foi nomeado em regime de comissão de serviço, Jordão Jacinto Figueira Reis, aprovado no referido concurso, para a categoria de Coordenador Auxiliar.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, 8 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E
TRANSPORTES**

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Na sequência do procedimento administrativo que conduziu à reclassificação profissional da Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Conceição dos Ramos Freitas, e nos termos do despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes de 12/09/2005, é nomeada definitivamente a referida funcionária na categoria de Técnico de 2.ª classe da carreira Técnica, no mesmo quadro de pessoal, nos termos dos n.ºs 2, e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à RAM, por força do D.L.R, n.º 8/2000/M de 1/04.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 12 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 12/09/2005, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Principal, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M de 26 de Abril, de Carlos Jorge Nunes Spínola.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 12 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/09/2005, no uso da delegação de

competências prevista no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar Administrativa, MARIA ALZIRA GARCÊS DE SOUSA para a carreira/categoria de Telefonista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 5 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/08/2005, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional à cozinheira, MARIA ANGELINA ABREU JESUS, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, para a categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar de São Paulo, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 5 de Setembro de 2005.

O Director Regional de Administração Educativa, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho n.º 96/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, Nelson Jesus Rodrigues Bettencourt foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 97/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, Francisco Manuel Fernandes foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Sistemática e Ecologia, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 98/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, José Augusto Soares de Sousa Carvalho foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Conservação Ambiental, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 99/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, Berta Correia Alves nomeada em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Espaços Verdes, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Pelo despacho n.º 100/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Florestação e dos Recursos Naturais, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 101/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, Nélcio Ferraz Gomes Jardim foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Uso Múltiplo, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 102/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, José Américo Gouveia de Jesus foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços Administrativos, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 8 de Julho de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

AVISO

Pelo despacho n.º 103/2005, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 30 de Agosto de 2005, Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues foi nomeado em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Informação e Planeamento Florestal, da Direcção Regional de Florestas e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 8 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho, de 30 de Agosto de 2005, QUINTINO DE ABREU CÂMARA, com a categoria de levadeiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi exonerado a seu pedido, com feitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 12 de Setembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DAMADEIRA

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para preenchimento de três vagas de Operário Especializado Principal, da carreira de Operário Especializado, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 230, de 25 de Novembro de 2004, rectificado no JORAM, II série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004;

Por despacho n.º 104/2005, do Senhor Adjunto do Gabinete por Delegação de competências de Sua Excelência O Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 1 de Setembro de 2005, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Operário Especializado Principal, da carreira de Operário Especializado, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de

- SILVINO JORGE LUÍS SILVA
- MARTINHO FERNANDES BARGANTE
- JOSÉ FERNANDES LUÍS

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 7 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)